

ATA Nº 04/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

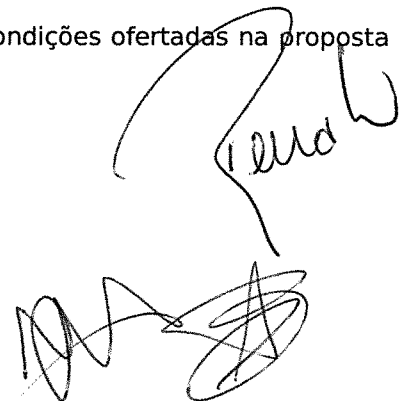
A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 270.089.167-87, portador da Carteira de Identidade nº 257.859 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças Contra-Almirante AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, inscrito no CPF nº 551.688.417-91, portador da Carteira de Identidade nº 355.026 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, nomeados conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e a MetalSystem Informática LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 74.223.306/0001-43, sediada na Rua Miguel Barreto, nº 166, sala 01, Bairro Centro, CEP 14.140-000, na cidade de Cravinhos, estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador RENATO ROSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG Nº 7.690.848-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 020.631.368-31, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2015, publicada no site www.compranet.gov.br de vinte e dois de abril de dois mil e quinze, processo administrativo nº 61985.000115/2015-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de apoio técnico e operacional na execução de tarefas de customização, atualização e treinamento do sistema ERP BENNER, com suporte técnico e fornecimento de licenças de uso do software, bem como serviços continuados de suporte técnico e manutenção de licenças conforme especificações, condições, quantidades estimadas, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, no Edital, Termo de Referência e anexos.

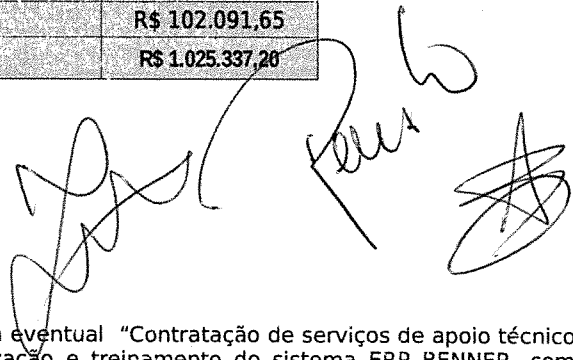
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Pregão nº 01/2015 – Objeto: Sistema de Registro de Preços para a eventual “Contratação de serviços de apoio técnico e operacional na execução de tarefas de customização, atualização e treinamento do sistema ERP BENNER, com suporte técnico e fornecimento de licenças de uso do software, bem como de serviços continuados de suporte técnico e manutenção de licenças”. NUP:61985.000115/2015-47

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
Licenças de uso - ERP - Sistema Integrado de Gestão Benner			
Corporativo	25u	R\$ 3.624,51	R\$ 90.612,75
RH - Recursos Humanos	10u	R\$ 5.215,68	R\$ 52.156,80
Total	35u		R\$ 142.769,55
Serviços de Implantação da Solução (não continuados)			
Implantação do Sistema na Sede da AMAZUL, tendo como origem o Sistema em operação na EMGEPRON	260 h/h	R\$ 148,81	R\$ 38.690,60
Implantação das rotinas do módulo Corporativo com absorção de dados do sistema de contabilidade	1080 h/h	R\$ 167,45	R\$ 180.846,00
Customização do sistema para integração com o SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Federal	200 h/h	R\$ 148,81	R\$ 29.762,00
Customização, Desenvolvimento e Treinamento Específicos	1200 h/h	R\$ 148,81	R\$ 178.572,00
Implantação do módulo Quiosque (WEB)	440 h/h	R\$ 148,81	R\$ 65.476,40
Gerenciamento do Projeto	350 h/h	R\$ 175,10	R\$ 61.285,00
Total	3530 h/h		R\$ 554.632,00
Serviços Continuados	h/h ano		
Customizações, desenvolvimentos - Sustentação da Solução	1400 h/h ano	R\$ 148,81	R\$ 208.334,00
Gerenciamento de Projeto	100 h/h ano	R\$ 175,10	R\$ 17.510,00
Total	1500 h/h ano		R\$ 225.844,00
Serviços Continuados de Manutenção Mensal de Licenças de Uso			
Usuários - Corporativo	25u	R\$ 2.603,53	R\$ 65.088,25
Usuários - RH	10u	R\$ 3.700,34	R\$ 37.003,40
Total	35u		R\$ 102.091,65
TOTAL GERAL			R\$ 1.025.337,20



Pregão nº 01/2015 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para a eventual "Contratação de serviços de apoio técnico e operacional na execução de tarefas de customização, atualização e treinamento do sistema ERP BENNER, com suporte técnico e fornecimento de licenças de uso do software, bem como de serviços continuados de suporte técnico e manutenção de licenças". NUP:61985.000115/2015-47

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

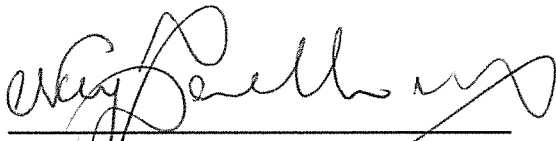
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

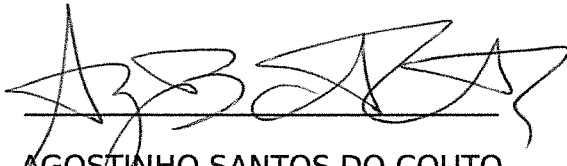
São Paulo, 13 de maio de 2015



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Representante da **CONTRATANTE**



RENATO ROSA DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF 020.631.368-31
Representante da **CONTRATADA**



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da **CONTRATANTE**